



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Recebido, Autua. 19.0  
Inclus em caixa.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>29 MAR 2022</p> <p>Protocolo: 708/22 Processo: 708/22</p>	Projeto de Decreto Legislativo Nº 708/22	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º  
**SARGENTO PM ROLANDE MOREIRA**  
**PEIXOTO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **2º SARGENTO PM ROLANDE MOREIRA PEIXOTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

**Deputado CB JHONY PAIXÃO**  
REPUBLICANOS  
4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo Nº	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **2º SARGENTO PM ROLANDE MOREIRA PEIXOTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Sargento Rolande é natural da cidade de Manicoré, Estado de Amazonas, vindo para o Estado de Rondônia onde ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 19 de setembro de 1980, como aluno do Curso de Soldado.

Desde o início dessa trajetória, ainda como aluno no curso de soldado já era reconhecido por seus superiores hierárquicos de forma elogiosa, tendo em vista sua postura e sentimento de dever realizados em sintonia com as expectativas da corporação, o que rendeu vários reconhecimentos ao longo de sua carreira policial.

Nos anos de atuação policial exerceu proativamente junto ao 5º Batalhão de Polícia Militar realizando serviço de patrulhamento efetuou abordagens de veículos e pessoas logrando êxito em prender criminosos dentre eles foragidos e traficantes, além de retirar de circulação grande quantidade de drogas e armas.

Nos mais de 40 anos de atividade policial demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade, e desta forma, contribuindo sobremaneira para elevar o nome da PMRO perante a sociedade, bem como aumentando o grau de confiabilidade da população.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
<b>AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO</b>		

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Deputado CB JHONY PAIXÃO".

**Deputado CB JHONY PAIXÃO  
REPUBLICANOS  
4º Secretário ALE/RO**